

**EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.406/2023, CELEBRADO 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Endrigo Cervejaria Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Everaldo Luiz Endrigo– EMPRESA

Elaine Pavese – EMPRESA

**Extrato do Contrato Nº 0019/2023/SEMADESC**

Nº Cadastral 22924

**Processo:** 83/031.355/2023

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC e WIND COLD PECAS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos como Bebedouro e Purificador de Água,

a serem executados de maneira continuada e sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd	Valor Unitário
ÚNICO	001	0015790	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Anual	2	R\$ 780,00
ÚNICO	002	0015790	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Semestral	4	R\$ 700,00

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83101.04.122.0027.4660.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte de Recurso n. 0150000001, nota de empenho 2023NE000780.

**Valor:** O valor total da contratação perfaz o importe de R\$ 4.299,00 (quatro mil e duzentos e noventa e nove reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Data da Assinatura:** 29/09/2023

**Assinam:** Jaime Elias Verruck e José Flavio Ferreira Franco

**RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 033, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMAGRO nº 789, de 28 de dezembro de 2022 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2024.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso será de (20) vinte dias, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na CAT- Central de Atendimento do Imasul, devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 9 de outubro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I  
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,4152
Alcinópolis	7,9884
Amambai	1,2982
Angélica	0,5922
Aparecida do Taboado	0,0006
Aquidauana	1,6236
Aral Moreira	0,1550
Bandeirantes	0,0014
Bataguassu	1,7452
Batayporã	0,4032
Bela Vista	0,5966
Bodoquena	6,0404
Bonito	7,5078
Brasilândia	0,2517
Caarapó	0,9288
Camapuã	0,1121
Campo Grande	0,9675
Caracol	1,0654
Cassilândia	0,1983
Chapadão do Sul	1,8855
Corguinho	0,1147
Coronel Sapucaia	0,9483
Corumbá	0,3913
Costa Rica	4,0922
Coxim	1,2491
Deodapolis	0,4346
Dois Irmãos do Buriti	0,9187
Douradina	0,4676
Dourados	1,0687
Eldorado	2,5074
Fátima do Sul	0,6102
Figueirão	0,4920
Glória de Dourados	0,6795
Iguatemi	0,8386
Inocência	0,4687
Itaporã	0,3299
Itaquiraí	0,8044
Ivinhema	0,6218
Japorã	2,2771
Jaraguari	0,3633

Jardim	1,5643
Jatei	7,9443
Juti	0,5228
Ladário	0,2287
Laguna Carapã	0,9249
Maracaju	0,9571
Miranda	0,3618
Mundo Novo	2,5777
Navirai	5,8870
Nioaque	0,0791
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	1,0538
Novo Horizonte do Sul	0,6357
Paraíso das Águas	1,3484
Paranaíba	0,4152
Paranhos	1,8931
Pedro Gomes	0,1038
Ponta Porã	0,1530
Porto Murtinho	2,9464
Ribas do Rio Pardo	0,2635
Rio Brilhante	0,6228
Rio Negro	0,1038
Rio Verde de Mato Grosso	0,1174
Rochedo	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,7864
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	2,0444
Sidrolândia	0,2678
Sonora	0,1124
Tacuru	1,1898
Taquarussu	8,0428
Terenos	1,6170
Três Lagoas	0,8375
Vicentina	0,9421
<b>TOTAL</b>	<b>100,0000</b>

ANEXO II  
INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,7449	7,5213
Amambai	0,6683	0,4678
Angélica	0,6236	0,4365
Aparecida do Taboado	0,0008	0,0006
Aquidauana	2,3194	1,6236
Aral Moreira	0,0732	0,0512
Bandeirantes	0,0020	0,0014
Bataguassu	0,6394	0,4476
Batayporã	0,5760	0,4032
Bela Vista	0,4816	0,3371
Bodoquena	8,4809	5,9366
Bonito	9,9840	6,9888
Brasilândia	0,1371	0,0960
Caarapó	0,2147	0,1503
Camapuã	0,0118	0,0083
Campo Grande	0,1215	0,0851

Caracol	0,6323	0,4426
Cassilândia	0,2833	0,1983
Chapadão do Sul	0,9878	0,6915
Corguinho	0,0155	0,0109
Coronel Sapucaia	1,2064	0,8445
Corumbá	0,4107	0,2875
Costa Rica	3,9181	2,7427
Coxim	0,0049	0,0034
Deodapolis	0,3984	0,2789
Dois Irmãos do Buriti	0,9417	0,6592
Douradina	0,0007	0,0005
Dourados	0,1178	0,0825
Eldorado	3,4337	2,4036
Fatima do Sul	0,6493	0,4545
Figueirão	0,5546	0,3882
Glória de Dourados	0,0069	0,0048
Iguatemi	0,4565	0,3196
Inocência	0,6695	0,4687
Itaporã	0,1747	0,1223
Itaquiraí	0,7784	0,5449
Ivinhema	0,2210	0,1547
Japorã	2,3633	1,6543
Jardim	1,7899	1,2529
Jatei	11,0526	7,7367
Juti	0,5244	0,3671
Ladário	0,1784	0,1249
Laguna Carapã	0,2092	0,1464
Maracaju	0,0326	0,0228
Miranda	0,3686	0,2580
Mundo Novo	1,9770	1,3839
Navirai	6,8528	4,7970
Nioaque	0,1130	0,0791
Nova Andradina	0,0966	0,0676
Novo Horizonte do Sul	0,7599	0,5319
Paraíso das Águas	1,2586	0,881
Paranhos	2,5561	1,7893
Ponta Porã	0,0703	0,0492
Porto Murtinho	4,0609	2,8426
Ribas do Rio Pardo	0,0057	0,004
Rio Brilhante	0,0742	0,0519
Rio Verde de Mato Grosso	0,0194	0,0136
São Gabriel D'Oeste	0,0113	0,0079
Sete Quedas	1,4376	1,0063
Sidrolândia	0,0119	0,0083
Sonora	0,0123	0,0086
Tacuru	1,5514	1,086
Taquarussu	9,7843	6,849
Terenos	0,6787	0,4751
Três Lagoas	0,3808	0,2666
Vicentina	0,8268	0,5788
<b>Total</b>	<b>100,0000</b>	<b>70,0000</b>

ANEXO III  
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS  
INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental;

PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439.751,80
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419.374,20
TI Jaguarý	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419.374,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419.374,20
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Angélica	68258,9464	68258,9464	128.362,70
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1.708.702,10
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1.708.702,10
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1.708.702,10
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1.708.702,10
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1.708.702,10
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1.708.702,10
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1.708.702,10
PE do Rio Negro	Aquidauana	69987,49	69987,49	1.708.702,10
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	335.792,60
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110858,7127	110858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489.944,00
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489.944,00
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	489.944,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259.193,30
TI Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537.301,60

MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.301,60
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	537.301,60
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.301,60
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.301,60
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.301,60
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.301,60
Ti Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.301,60
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808.297,80
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808.297,80
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.297,80
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.297,80
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.297,80
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294.320,60
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	103838,4831	365.825,20
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230547,3350	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.965,70
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.965,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.965,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102.372,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	70866,0000	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9452,6125	9452,6125	102.372,70
PE Rio Negro	Corumbá	8079,8430	8079,8430	6.443.245,00
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.245,00
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6.443.245,00

TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6.443.245,00
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6.443.245,00
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6.443.245,00
PNM Piraputangas	Corumbá	1298,0000	1298,0000	6.443.245,00
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.245,00
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6.443.245,00
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415.938,40
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.148,60
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639.148,60
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82.853,30
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243.160,90
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243.160,90
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243.160,90
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.045,70
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406.223,60
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406.223,60
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	6,0000	406.223,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101.279,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101.279,60
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31.533,30
MONA Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	487.993,20

PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	7,9000	49.343,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295.741,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576.119,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	174578,6615	174578,6615	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134.276,40
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200.343,00
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41.660,50
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40011,6101	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212.613,30
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212.613,30
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212.613,30
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	295,0484	295,0484	212.613,30
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42846,0575	42846,0575	193.331,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193.331,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA Salto do Pirapó	Juti	93438,0600	93438,0600	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547.143,60
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547.143,60
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547.143,60
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547.143,60
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.143,60
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547.143,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47.838,00
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47.838,00
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47.838,00
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318.966,70



PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318.966,70
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,70
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390.944,00
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477.068,50
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84.919,00
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14997,7299	84.919,00
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194338,8400	194338,8400	506.143,30
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310178,1600	308354,2800	506.143,30
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130.709,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130.709,20
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535.935,40
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	18440,6749	535.935,40
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1.750.520,00
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30706,8277	30706,8277	1.750.520,00
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	50,9602	50,9602	1.750.520,00
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.528,30
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398.356,20
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	817.386,80
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	817.386,80
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384.987,50
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81509,6349	83.911,70
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50

TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418.552,80
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178.420,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105.223,20
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284.572,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284.572,30
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31.242,90

ANEXO IV  
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/ TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,858	0,0549507	7,2370047	9,91220
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,920	0,0123233	0,5791963	0,79330
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,920	0,0002047	0,0288572	0,03950
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,530	0,0026070	0,0716916	0,09820
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,487	0,0004343	0,0110085	0,01510
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,530	0,0007169	0,0197139	0,02700
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,665	0,0067820	0,1161423	0,15910
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,621	0,0168082	0,2693516	0,36890
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Angélica	0,05	0,5	0,665	0,0265883	0,4553248	0,62360
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,275	0,0000399	0,0005891	0,00080
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,188	0,0006525	0,0067864	0,00930
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,432	0,0002473	0,0027948	0,00380
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0031328	0,0488719	0,06690
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0039406	0,0614733	0,08420
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0030262	0,0472090	0,06470
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,572	0,0014161	0,0419180	0,05740

TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,572	0,0017016	0,0503687	0,06900
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,369	0,0368635	1,4339902	1,96410
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,390	0,0026088	0,0534805	0,07320
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,072	0,0003189	0,0014671	0,00200
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,786	0,0231682	0,4668392	0,63940
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,614	0,0265332	0,4205505	0,57600
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,638	0,0153366	0,2522875	0,34550
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,522	0,0028563	0,0774060	0,10600
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,373	0,0011171	0,0219505	0,03010
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,442	0,0000316	0,0007296	0,00100
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,569	0,0686233	6,0628687	8,30400
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,263	0,0090741	0,1283983	0,17590
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,584	0,0798725	7,2364448	9,91140
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,705	0,0000306	0,0011097	0,00150
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,608	0,0004584	0,0143940	0,01970
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,353	0,0008364	0,0155989	0,02140
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,377	0,0001146	0,0022757	0,00310
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,304	0,0000389	0,0006300	0,00090
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,638	0,0003540	0,0116482	0,01600
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,271	0,0005025	0,0073108	0,01000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,394	0,0003753	0,0077685	0,01060
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,377	0,0046530	0,0923620	0,12650
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,390	0,0076451	0,1567236	0,21470
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,483	0,0004361	0,0054838	0,00750
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00430
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,665	0,0002196	0,0037606	0,00520
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,772	0,0021980	0,0435207	0,05960
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,738	0,0001506	0,0171235	0,02350
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,756	0,0001977	0,0230154	0,03150
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,572	0,0000434	0,0012845	0,00180
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,536	0,0332096	0,4616130	0,63230
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,563	0,0141924	0,2068537	0,28330
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,741	0,0354434	0,6743115	0,92360
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,594	0,0011300	0,0346898	0,04750

RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,517	0,0004556	0,0122342	0,01680
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002061	0,0014530	0,00200
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,145	0,0002168	0,0017885	0,00240
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011436	0,0080626	0,01100
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,508	0,0078110	0,2062100	0,28240
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,661	0,0346118	0,5892653	0,80710
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,719	0,0046168	0,0852947	0,11680
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,388	0,0011286	0,0460470	0,06310
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0000937	0,0016917	0,00230
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,374	0,0014341	0,0423765	0,05800
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,210	0,0002173	0,0024987	0,00340
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,374	0,0014232	0,0420554	0,05760
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,229	0,0007672	0,0095514	0,01310
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,210	0,0009483	0,0163586	0,02240
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,210	0,0008943	0,0154272	0,02110
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,413	0,0001076	0,0023286	0,00320
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,399	0,0017958	0,0564341	0,07730
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0014475	0,0509148	0,06970
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,618	0,0001813	0,0115673	0,01580
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,210	0,0000213	0,0002447	0,00030
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,360	0,0001233	0,0023436	0,00320
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,867	0,0082751	1,1010025	1,50800
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0000227	0,0028659	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0001535	0,0193901	0,02660
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,723	0,0352003	0,6538451	0,89550
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,855	0,0081560	1,0704790	1,46620
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01780
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,246	0,0000344	0,0002287	0,00030
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,000	0,0033261	0,0033261	0,00460
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,487	0,0229471	0,2908546	0,39840
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,432	0,0003405	0,0038474	0,00530
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,517	0,0029590	0,0794498	0,10880
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,203	0,0361283	0,6042465	0,82760

TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004814	0,0004814	0,00070
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,555	0,0014832	0,0426432	0,05840
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,589	0,0014100	0,0429335	0,05880
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,618	0,0000133	0,0004241	0,00060
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,304	0,0268009	0,4341738	0,59470
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,87810
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,572	0,0080842	0,1196460	0,16390
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,500	0,0086685	0,2253808	0,30870
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,654	0,0321637	1,0839155	1,48460
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,531	0,0001001	0,0027571	0,00380
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,375	0,0480095	0,4740935	0,64930
MONA Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,850	0,0093081	0,4049033	0,55460
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,678	0,0001441	0,0050288	0,00690
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,661	0,0195752	0,3332675	0,45650
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0244867	0,3103691	0,42510
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,451	0,0151513	0,1784062	0,24440
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,17470
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,648	0,0238125	0,3976694	0,54470
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,825	0,0040398	0,1706825	0,23380
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,508	0,0122231	0,1613455	0,22100
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	1,03800
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,786	0,0480210	0,9676239	1,32530
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,419	0,0192561	1,2680133	1,73670
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0016054	0,0132448	0,01810
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0000956	0,0004397	0,00060
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,498	0,0009714	0,0251594	0,03450
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,775	0,1994576	7,9284385	10,85920
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,602	0,0090821	0,1412264	0,19340
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,602	0,0013739	0,0427270	0,05850
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,437	0,0297730	0,3401562	0,46590
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,661	0,0076507	0,1302528	0,17840
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,742	0,0018694	0,0712246	0,09760
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,784	0,0020274	0,0815029	0,11160
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,449	0,0004462	0,0104628	0,01430

RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,319	0,0007878	0,0133529	0,01830
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026984	0,00370
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072288	0,00990
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0021861	0,0762942	0,10450
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0024675	0,0861169	0,11800
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,708	0,0001714	0,0062380	0,00850
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0051308	0,0905577	0,12400
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,597	0,0116840	0,1802255	0,24680
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,630	0,0272837	0,8867204	1,21450
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,694	0,0210907	0,3764696	0,51560
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,849	0,0459495	1,9965066	2,73450
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,931	0,0000226	0,0010733	0,00150
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,699	0,0148950	0,2677367	0,36670
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,720	0,0185823	0,6875433	0,94170
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,703	0,0002463	0,0089042	0,01220
PNM de Navirai	Navirai	0,90	1,0	0,871	0,0458266	2,0415732	2,79630
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,453	0,0034870	0,0824668	0,11300
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,246	0,0015687	0,0208641	0,02860
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,411	0,0029268	0,0315367	0,04320
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,500	0,0006970	0,0181230	0,02480
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,521	0,0290395	0,3927597	0,53790
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (reinclusão)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,714	0,0088306	0,1620417	0,22190
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,630	0,0002350	0,0076375	0,01050
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,714	0,0191980	0,3522834	0,48250
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,714	0,0304612	0,5589624	0,76560
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0089825	0,2353409	0,32230
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,462	0,0072926	0,1757507	0,24070
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0295551	0,7743438	1,06060
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,589	0,0447168	0,6808133	0,93250
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,445	0,0009806	0,0227981	0,03120
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,643	0,0017204	0,0285160	0,03910
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,564	0,1009524	2,9478099	4,03750

APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,629	0,0008771	0,0142306	0,01950
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,718	0,0000262	0,0029004	0,00400
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,391	0,0002024	0,0041589	0,00570
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,275	0,0036712	0,0541508	0,07420
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,271	0,0001067	0,0007761	0,00110
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,446	0,0011516	0,0134157	0,01840
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,305	0,0010151	0,0082479	0,01130
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,01050
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,643	0,0485687	0,8050261	1,10260
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,565	0,0081007	0,2369459	0,32450
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0004198	0,0085221	0,01170
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0000083	0,0001690	0,00020
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,000	0,0089460	0,0089460	0,01230
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0059069	0,1748432	0,23950
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0048492	0,1435350	0,19660
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,647	0,0488355	0,8143322	1,11540
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,780	0,0427177	0,8543540	1,17020
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,861	0,1215779	5,3555071	7,33520
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,621	0,0291351	0,9337804	1,27900
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0077331	0,1134832	0,15540
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0260349	0,3820624	0,52330
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,704	0,0000481	0,0017429	0,00240
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,761	0,0070758	0,2763099	0,37840
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,585	0,0399089	0,6036218	0,82680

ANEXO V  
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIOS	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (em %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0010	0,0000	0,0031	0,0042	0,4152
Alcinópolis	0,0000	0,0000	0,0047	0,0047	0,4671
Amambai	0,0010	0,0000	0,0073	0,0083	0,8304
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Angélica	0,0000	0,0016	0,0000	0,0016	0,1557
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Aparecida do Taboado	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0036	0,0093	0,0130	1,2976
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bela Vista	0,0000	0,0016	0,0010	0,0026	0,2595
Bodoquena	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Bonito	0,0010	0,0016	0,0026	0,0052	0,5190
Brasilândia	0,0000	0,0000	0,0016	0,0016	0,1557
Caarapó	0,0010	0,0000	0,0067	0,0078	0,7785
Camapuã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Campo Grande	0,0000	0,0021	0,0067	0,0088	0,8824
Caracol	0,0000	0,0016	0,0047	0,0062	0,6228
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0010	0,0031	0,0078	0,0119	1,1940
Corguinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Coronel Sapucaia	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Corumbá	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Costa Rica	0,0010	0,0031	0,0093	0,0135	1,3495
Coxim	0,0010	0,0036	0,0078	0,0125	1,2457
Deodópolis	0,0000	0,0016	0,0000	0,0016	0,1557
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0016	0,0010	0,0026	0,2595
Douradina	0,0010	0,0036	0,0000	0,0047	0,4671
Dourados	0,0000	0,0031	0,0067	0,0099	0,9862
Eldorado	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Fátima do Sul	0,0000	0,0016	0,0000	0,0016	0,1557
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Glória de Dourados	0,0000	0,0036	0,0031	0,0067	0,6747
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0010	0,0016	0,0026	0,0052	0,5190
Inocência	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Itaporã	0,0000	0,0021	0,0000	0,0021	0,2076
Itaquiraí	0,0010	0,0016	0,0000	0,0026	0,2595
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0047	0,0047	0,4671
Japorã	0,0010	0,0036	0,0016	0,0062	0,6228
Jaraguari	0,0000	0,0036	0,0000	0,0036	0,3633
Jardim	0,0010	0,0021	0,0000	0,0031	0,3114
Jateí	0,0000	0,0021	0,0000	0,0021	0,2076
Juti	0,0000	0,0016	0,0000	0,0016	0,1557
Ladário	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Laguna Carapã	0,0010	0,0036	0,0031	0,0078	0,7785
Maracaju	0,0010	0,0036	0,0047	0,0093	0,9343
Miranda	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Mundo Novo	0,0010	0,0016	0,0093	0,0119	1,1938
Naviraí	0,0010	0,0031	0,0067	0,0109	1,0900
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000



Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0031	0,0067	0,0099	0,9862
Novo Horizonte do Sul	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0047	0,0047	0,4674
Paranaíba	0,0010	0,0031	0,0000	0,0042	0,4152
Paranhos	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Pedro Gomes	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Ponta Porã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Porto Murtinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Ribas do Rio Pardo	0,0010	0,0016	0,0000	0,0026	0,2595
Rio Brilhante	0,0010	0,0000	0,0047	0,0057	0,5709
Rio Negro	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Rio Verde de Mato Grosso	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Rochedo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0010	0,0021	0,0047	0,0078	0,7785
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0010	0,0000	0,0093	0,0104	1,0381
Sidrolândia	0,0000	0,0016	0,0010	0,0026	0,2595
Sonora	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Tacuru	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1038
Taquarussu	0,0010	0,0031	0,0078	0,0119	1,1938
Terenos	0,0000	0,0021	0,0093	0,0114	1,1419
Três Lagoas	0,0010	0,0016	0,0031	0,0057	0,5709
Vicentina	0,0000	0,0036	0,0000	0,0036	0,3633
<b>TOTAL (%):</b>	<b>0,0436</b>	<b>0,0888</b>	<b>0,1676</b>	<b>0,3000</b>	<b>30,0000</b>

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis, firmado com Município de Sidrolândia.  
Processo: 85/007867/2023

Partes:

1) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – SETESCC

CNPJ: 27.372.704/0001-41.

2) MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-

CNPJ:03.501.574/0001-31

Objeto: Cessão de uso bens móvel: Veículo tipo ônibus, VW/ Marca GV Reves MC. ON, cor fantasia, Renavam n. 5936921542, placa OOM- 1800, patrimônio n. 49095 ( conforme Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis001/2023).

Amparo Legal: Decreto 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 09/10/2023.

Vigência: 30 dias à contar da data da assinatura.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF: 445.XXX.XXX-15 e VANDA CRISTINA CAMILO CPF: 638.XXX.XXX-15.

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N.º 85/007041/2023

PARTES:

A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, CNPJ 27.372.704/0001-41 e a Associação Esportiva Fire Bikers, CNPJ 29.376.424/0001-37, para os fins que especifica.

OBJETO:

Execução de projeto de gestão do "Espaço Múltiplo Uso", situado na avenida do poeta Manoel de Barros, esquina com rua Gardênia, Bairro Chácara dos Poderes – Campo Grande/